



Requerimento N° 693/2025

Súmula: Requer informações do Executivo junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, sobre a possibilidade de inserir no Pré-Natal, ensinamentos de primeiros socorros, em especial engasgamento de bebês, nesta urbe.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Marcos Ferreira Godoy –Teco , para que interceda junto a Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar sobre a possibilidade de inserir no Pré-Natal, ensinamentos de primeiros socorros, em especial engasgamento de bebês, nesta urbe.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Está cada vez mais frequente o engasgamento de bebês, acionando serviços públicos como Bombeiros, SAMU, GCM e Policia Militar. Inserindo no pré-natal os ensinamentos de primeiros socorros, no tocante sobre engasgamento, os pais estarão habilitados a elaborar as ações correlatas e diminuindo as chances de ocorrências e o risco de óbitos. Outro fator preponderante é que, pais treinados podem ajudar outras famílias sobre esse tipo de demanda, colaborando com o Governo local e ajudando a salvar outras vidas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H74V7NB9E5U1V006>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H74V-7NB9-E5U1-V006





Assinaturas do documento



"Documento Inicial"

Código para verificação: **5IIEQ0FX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 11/05/2026 às 14:10:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 044183/2025** e o código **5IIEQ0FX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 11 de maio de 2026.

Memorando SMS nº 718/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto indicação Nº 693/2025 do Excelentíssimo MAURICIO ALONSO MURAKAMI, o quanto segue:

“INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, seja criado cursos sobre a possibilidade de inserir no Pré-Natal, ensinamentos de primeiros socorros, em especial engasgamento de bebês, nesta municipalidade

A demanda do nobre vereador foi encaminhada para a coordenação da Atenção Primária para fazer parte do protocolo de orientações da enfermagem para as gestantes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"044183-2025- cursos de desengasgamento de bebês"

Código para verificação: **0F92GD8B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 11/05/2026 às 14:10:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 044183/2025** e o código **0F92GD8B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de maio de 2026.

Ofício S.G. nº 5890/2026

Assunto: Resposta do Requerimento 693/2025 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5890 de 2026 - Ver. Mauricio Japa"

Código para verificação: **Q96ASBR8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/05/2026 às 14:32:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 044183/2025** e o código **Q96ASBR8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.